

LEI N ° 153, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.997.
Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município
e Motuca para o período de 1.998 a 2.001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Artigo 1º)- O Plano Plurianual do Município de Motuca para o período de 1.998 a 2.001, constituído pelos anexos constantes desta lei será exercido nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Artigo 2º)- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária com indicação da fonte de recursos.

Artigo 3º)- O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada.

Artigo 4º)- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 04 de setembro de 1.997.

EMÍLIO CARLOS FORTES
Prefeito Municipal

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>01- <u>PROCESSO LEGISLATIVO:</u> 01.01. Construção e instalação da Sede do Legislativo 01.02. Compra de Equipamentos e materiais Permanentes e Veículo</p> <p>07- <u>ADMINISTRAÇÃO:</u> 07.01. Construção do Paço Municipal e demais dependências 07.02. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes 07.03. Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado 07.04. Reestruturação Administrativa, acompanhada do plano de carreira, criação de lei previdenciária 07.05. Amortização da Dívida Fundada</p> <p>16- <u>ABASTECIMENTO:</u> 16.01. Equipação do Matadouro e Criação do Mercado Municipal 16.02. Implantação de Uma Cooperativa de Consumo 16.03. Aquisição e Instalação de uma mini-usina de Leite de soja e padaria</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dotar o Legislativo de Sede Própria - Aquisição de Equipamentos e Móveis objetivando propiciar funcionalidade à Câmara. - Instalar os diversos Departamentos Municipais com melhoria do atendimento público. - Equipação de cada órgão com o adequado mobiliário e equipamentos visando melhorar a operacionalidade, informatizando os serviços públicos. - Edição do P.D.D.I. de forma a assegurar o crescimento ordenado da cidade - Aprovar a Organização Administrativa criando os mecanismos para viabilizar o regime jurídico próprio para que o servidor seja estimulado no desempenho da função pública. - Pagamento de precatórios judiciais de acordo com o disposto nos artigos 100 da C.F. e 33 do ADCT - Equipar o matadouro e construir o mercado municipal melhorando a oferta de produtos de consumo. - Criação de uma Cooperativa de consumo colocando alimentos mais baratos ao alcance da população - Suplementar a alimentação da população estudantil e as camadas menos favorecidas do município, com o fornecimento de leite de soja e pão.

PROGRAMA	OBJETIVOS
41- <u>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS:</u> 41.01. Construção de Unidades Educacionais e Sociais e Construção e Instalação de Classes para o ensino pré escolar	<ul style="list-style-type: none">- Propiciar educação, alimentação e assistência médico-odontológica às crianças.
42- <u>ENSINO FUNDAMENTAL:</u> 42.01. Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares 42.02. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	<ul style="list-style-type: none">- Criar condições ideais de ensino às crianças de 07 a 14 anos (1º a 8º) série com prédios apropriados.- Equipar as respectivas unidades com equipamentos eficientes, inclusive de laboratório.
43- <u>ENSINO MÉDIO:</u> 43.01. Construção e Ampliação de Prédios Escolares 43.02. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	<ul style="list-style-type: none">- Construção, Ampliação e reforma de prédios objetivando o atendimento à demanda existente, facilitando o acesso ao ensino superior.- Equipação das Unidades visando o seu regular funcionamento.
46- <u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS:</u> 46.01. Desapropriação de áreas para a construção de centros e praças esportivas e parque ecológico 46.02. Aquisição de Equipamentos e Materiais para a prática esportiva	<ul style="list-style-type: none">- Desapropriação de áreas e a incrementação das praças já existentes ou iniciadas para incentivar a prática permanente de esportes.- Aquisição dos equipamentos e materiais para a prática esportiva, nas suas diversas modalidades

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>47- <u>ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS:</u> 47.01. Transporte Escolar</p> <p>48- <u>CULTURA:</u> 48.01. Reforma do Centro Comunitário para o desenvolvimento de atividades culturais 48.02. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</p> <p>57- <u>HABITAÇÃO:</u> 57.01. Desapropriação de áreas urbanas para a execução de Projetos Habitacionais.</p> <p>60- <u>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA:</u> 60.01. Implantação de Aterro Sanitário e Aterro Industrial 60.02. Calçamento e instalação de infra-estrutura no Cemitério 60.03. Construção de Redes Elétricas</p>	<ul style="list-style-type: none">- Oferecer a população estudantil os meios de transportes para freqüentarem aulas em outras localidades circunvizinhas, com subsídio parcial ou total do município, inclusive bolsas de estudo.- Melhoria do espaço queo município dispõe para a cultura, com o conseqüente desenvolvimento das artes, em suas diversas modalidades, tias como música, exposições, teatro, cinema etc.- Adequar o espaço disponível com o mobiliário necessário, adquirindo-se os móveis bem como as cadeiras e som para auditório, e bem assim os instrumentos musicais necessários para a formação de bandas etc.- Aquisição de áreas urbanas para fins habitacionais, para programas de construções de casas econômicas ou ainda lotes urbanizados.- Dar correto destino e acondicionamento ao lixo doméstico e industrial e de varrição.- Instalar pontos de Iluminação, de ligação de água e mictório e calçamento total e ajardinamento do cemitério- Construir novas redes elétricas urbanas e rurais bem como a substituição de posteamento, de luminárias e de braços de luz.

PROGRAMA	OBJETIVOS
61- <u>INDÚSTRIA:</u> 62.01. Aquisição de áreas e concessão de incentivos para atrair a instalação de indústrias em Distrito a ser criado	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento de gestões para atrair novos investimentos na área industrial, comercial ou de prestação de serviços, expandindo as riquezas locais, concedendo, inclusive, incentivos fiscais.
75- <u>SAÚDE:</u> 75.01. Ampliação da Unidade Básica de Saúde 75.02. Implantação de Postos de Atendimento Médico-odontológico 75.03. Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Mobiliário	<ul style="list-style-type: none">- Expansão dos Serviços atualmente oferecidos na Unidade Local, na área médico-odontológica- Instalação de postos médico-Odontológicos em locais estratégicos definidos.- Compra de equipamentos, Materiais Permanentes e Mobiliário indispensável para a fiel execução dos projetos na área da saúde.
76- <u>SANEAMENTO:</u> 76.01. Construção de emissários, redes de Abastecimento de água e coletora de esgotos e estações de tratamento de esgotos sanitários, inclusive substituição de redes com tubulação deteriorada 76.02. Perfuração de Poços de Água e Construção de Caixas de Reservação 76.03. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar os atuais emissários, as redes coletoras de esgotos construção de novas estações de tratamento de esgotos sanitários objetivando oferecer uma melhor qualidade no saneamento básico do município- Perfuração de novos poços profundos para extração de água, bem como a construção de reservatórios e casa de máquinas, de sorte a garantir o abastecimento urbano.- Aquisição de bombas e demais equipamentos e materiais permanentes, para tratamento da água, com a sua cloração e fluoretação.

PROGRAMA	OBJETIVOS
<p>81- <u>ASSISTÊNCIA:</u> 81.01. Construção de Escolas de Educação Infantil – EMEI's</p> <p>81.02. Construção da Sede do Clube da 3ª Idade</p> <p>81.03. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</p> <p>88- <u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO:</u> 88.01. Construção de Estradas de terra batida e posterior pavimentação, com a construção de pontes e obras de arte</p> <p>88.02. Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</p> <p>91- <u>TRANSPORTE URBANO:</u> 91.01. Pavimentação de vias urbanas</p> <p>91.02. Construção e Reforma da Estação Rodoviária do Município</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer assistência escolar, médica, odontológica e alimentar às crianças em idade escolar do município. - Amparar e oferecer condições de entretenimento e lazer aos idosos, propiciando, isoladamente ou em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade ou outras instituições, assistência aos necessitados. - Aquisição de equipamentos e outros materiais permanentes para agilizar este projeto. - Facilitar a interligação de Motuca com outros Municípios circunvizinhos, bem como melhorar as condições viárias no âmbito do município, interligando sua sede com toda a área Rural, inclusive os Assentamentos Fundiários. - Equipar a frota municipal de sorte a facilitar a execução das obras e serviços rodoviários, diretamente. - Melhorar a qualidade do pavimento urbano, promovendo a abertura de novas vias públicas, perimetrais e radiais, sempre que os interesses público e estratégicos recomendarem, inclusive, a execução de recapeamento de vias urbanas. - Com esta proposta, visa-se dar um melhor atendimento aos usuários que, presentemente, não contam com um local de embarque e desembarque adequado

PROGRAMA N 1	PROJETO	PROCESSO LEGISLATIVO
<p data-bbox="255 421 887 453"><u>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:</u></p> <p data-bbox="71 496 1070 675">A Câmara Municipal de Motuca, constituída de 09 (nove) vereadores, encontra-se instalada precariamente em prédio de terceiros, e, necessariamente precisa contar com sede própria para o desenvolvimento de suas funções constitucionais, assegurando-se-lhe condições satisfatória ao seu regular funcionamento.</p>		<p data-bbox="1391 421 1783 453"><u>PROGRAMA – OBJETIVOS:</u></p> <p data-bbox="1088 496 2085 675">Devido a improvisação onde encontra-se instalado o Poder Legislativo, faz-se mistér a construção de um prédio próprio, em dimensões compatíveis com o número de vereadores, visando melhor satisfazer o desenvolvimento dos trabalhos legislativos, dotando-a também do material permanente e veículo, assim como os servidores para prestarem serviços.</p>

PROGRAMA Nº 2

PROJETO - ADMINISTRAÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

O prédio que serve como Paço Municipal, assim como a Câmara Municipal, não pertencem ao Patrimônio Público. Assim, faz-se necessária a edificação de uma sede própria para alojar os seus vários órgãos de atendimento.

As atuais dependências são totalmente improvisadas, deixando a desejar no aspecto físico, razão pela qual se justifica a preocupação em construir um novo prédio, para funcionamento em caráter permanente.

Além dos aspectos abordados, a Administração Municipal ainda apresenta-se carente quanto á edição de algumas leis, de forma a completar o ciclo da instalação do novo município

PROGRAMA – OBJETIVO:

A Administração Municipal, necessariamente deverá implantar diversas gestões no sentido de viabilizar o desenvolvimento do município nas suas diversificadas áreas, em especial:

- Construção do novo Paço Municipal e demais dependências;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- Elaboração da legislação compreendendo entre outros o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado P.D.D.I.
- Reestruturação Administrativa com a instituição do Regime Jurídico Único e plano de carreira, conforme dispõe o art. 87 da L.O.M.
- Contratação com empresas especializadas em assistência para uma preparação constante dos servidores municipais, objetivando uma atualização permanente, de modo a melhor enriquecer seus conhecimentos , mediante ainda com palestras, cursos e debates.

PROGRAMA Nº 2

PROJETO - ADMINISTRAÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Amortização da Dívida Pública

PROGRAMA – OBJETIVOS:

- Consignação de recursos nos orçamentos para amortização de possíveis precatórios judiciais, de acordo com o disposto nos artigos 100 da C.F. e 33 do A.D.C.T.

PROGRAMA Nº 3

PROJETO - ABASTECIMENTO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

Atualmente o município não conta com meios que propiciem uma incrementação na área de abastecimento. Em grande parte, isso pode ser creditado à falta de disponibilidade. Com efeito, medidas de impacto devem ser tomadas nesse âmbito, visando debelar problemas na área de abastecimento à população, notadamente com investimento no funcionamento do matadouro local, criação de um mercado municipal e a implantação de uma Cooperativa de Produtores, em especial aqueles dos Assentamentos Fundiários, reservando aos mesmos, uma área livre para a venda dos seus produtos. Inclui-se ainda a necessidade da aquisição de uma mini usina de leite de soja, bem como uma padaria municipal e outras fontes alternativas na área de alimentação.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

A Administração municipal vê-se obrigada a mobilizar recursos para o desenvolvimento de gestões, tendo como alvo principal a comunidade menos favorecida socialmente, de forma a assegurar uma melhor e mais eficiente alimentação, compermanente vigilância quanto a origem dos produtos, promovendo a utilização do matadouro, assim como outros locais de abastecimentos e mercado municipal, firas livres para a comercialização de produtos alimentícios, estimulação e valorização da criação de cooperativas de produtores e de consumidores, e, adquirindo ainda com recursos próprios ou advindos de órgãos oficiais uma padaria e uma usina para a produção de pães e leite de soja.

PROGRAMA Nº 4

PROJETO - EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

O município de Motuca conta com uma população estudantil considerada relativamente pequena. Dispõe de um total de 836 alunos matriculados de 1ª a 8ª série, 200 matriculados em cursos de 0 a 6 anos. Entretanto, existe a necessidade de investimentos substanciais a serem feitos, especialmente com a construção de escolas, reformas e ampliações, aquisição de equipamentos, móveis, utensílios, materiais permanentes.

Em função do aumento acentuado da população estudantil, agravada ainda com a fundação dos Assentamentos fundiários, há que se desenvolver gestões para a construção de novas unidades escolares bem como a continuidade do Programa “Eu no Sítio”, visando retirar o educando da Rua, incrementando ainda o funcionamento do Conselho da Infância e da Adolescência.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

O Governo Municipal tem como escopo propiciar uma afetiva ampliação, tanto quantitativa quanto qualitativa na área de educação, para que o quadriênio 1.998/2.001, tenhamos estabelecidas as seguintes metas:

- Construção de Centros Educacionais para pré-escolas, desenvolvendo as Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEI’S em convênio com órgãos oficiais;
- Construção e ampliação de prédios escolares para as outras fases do Ensino Fundamental e Ensino Médio em convênio com órgãos oficiais;
- Execução de programas conjunto com as demais esferas do governo, bem como com empresas privadas que visem ampliar e enriquecer o universo de oportunidade de aprendizado à comunidade estudantil;
- Aquisição de Materiais permanentes, equipamentos e veículos destinado à educação, inclusive ineren
- Fornecimento de transporte e passes escolares de conformidade com as disponibilidades do tesouro municipal;
- Construção e adequação de local apropriado para a instituição de aprendizado especial para deficientes e adultos não alfabetizados;
- Construção, adaptação e reforma de prédios para a instalação de cursos de segundo grau, inclusive, inclusive técnicos;
- Fornecimento de materiais escolares, uniformes, assistência médico, odontológica, oftalmológica; psicológica aos educandos carentes.

PROGRAMA Nº 5

PROJETO – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Motuca, possui atualmente, acima de 3299 habitantes, constituídos em boa parte de jovens com vasta aptidão para atividades esportivas e com grande tendência e disposição para a formação de equipes nas mais variadas modalidades.

Assim, faz-se necessária uma tomada de providência no sentido de estruturar a comunidade desapropriando áreas para este fim, bem como a utilização das existentes e disponíveis para a construção de praças esportivas, incluindo-se ainda neste contexto a fundação de Parques Ecológicos, valendo-se das potencialidades naturais do município.

PROGRAMA – OBJETIVOS

Figura como objetivos básicos do município neste projeto as seguintes metas:

- Elaboração de calendários com programações diversificadas, estabelecendo jogos amistosos e oficiais;
- Aquisição de áreas para construção de centros e praças esportivas, com quadras cobertas de natureza polivalentes, canchas, piscinas e play Ground;
- Desapropriação de áreas propicias para a implantação de um Parque Ecológico, de forma a aproveitar os recursos da fauna e flora do município;
- Aquisição de Equipamentos e Materiais para as práticas esportivas;
- Contratação de professores e monitores para aprimoramento técnico dos atletas;
- Outras aquisições não especificadas capazes de fortalecerem o interesse pelo esporte.

PROGRAMA Nº 6

PROJETO - CULTURA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

O município não conta com locais autônomos, especificadamente para o desenvolvimento de atividades de ordem culturais.

Alguns eventos levados a efeito são improvisados no Centro Comunitário do Município que dá lugar a muitos outros eventos que não da área da cultura.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

Tratando-se de uma área de extrema importância na estrutura de um município, tem-se como alvo a ser atingido no quadriênio 1.998/2.001, os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento cultural da comunidade através da criação de um espaço autônomo e permanente, adquirindo-se os materiais permanentes necessários. Bem como os equipamentos, de sorte a incentivar a prática da cultura, estimulando a criação de cursos tais como: de pintura, canto, música exposições, formação de bandas, grupos teatrais e afins.

PROGRAMA 7

PROJETO - HABITAÇÃO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE

Mesmo com a implantação do Conjunto Habitacional MOTUCA A, a defasagem habitacional do município ainda é visível.

Esse problema se agrava a cada ano, tendo em vista o deslocamento de prestadores de serviços de outros estados, por ocasião da safra de cana de açúcar. Inúmeras pessoas que para cá se deslocam com esse objetivo, acabam permanecendo na cidade, na maioria os casos na condição de locatários. Em assim sendo, cresce assustadoramente a especulação imobiliária, correndo sempre em prejuízo das famílias de baixo poder aquisitivo.

PROGRAMA – OBJETIVO

Para solucionar esse problema, urge que medidas sejam tomadas com vista a criação de mecanismos para a aquisição de áreas, onde, através da instituição de programas, promova-se a construção de casas econômicas, ou ainda se institua a nova metodologia denominada “Lote Urbanizado”;

Execução das obras de infra-estrutura necessárias:

Celebração de convênios com órgãos federais, estaduais ou ainda com cooperativas para a consecução de programas habitacionais.

PROGRAMA Nº 8

PROJETO – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

O Município conta com um serviço de varrição coleta e transportes relativamente obsoleto, de sorte a merecer uma especial evolução com a execução dos mesmos direta ou indiretamente.

Faz-se sobretudo, indispensável a adequação de um local apropriado para a instalação de um aterro sanitário no âmbito do município, dando-se um destino correto tanto ao lixo domiciliar quanto ao industrial e hospitalar.

A iluminação pública também mere permanente reparos, inclusive a necessidade de amplia-las para locais que ainda não contam com este melhoramento

O calçamento, ajardinamento e a iluminação do Cemitério necessitam ser iniciadas, visto que aquele local está por merecer tais melhorias.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

Afiguram-se-nos como objetivos a serem atingidos:

- Coibir os freqüentes hábitos de determinados contribuintes depositarem lixo domiciliar e entulhos em terrenos baldios, evitando-se a poluição visual e ambiental da cidade;
- Melhor eficiência no sistema de varrição e coleta do lixo urbano, por via direta ou indiretamente;
- Construir aterros sanitários e aterro industrial de resíduos sólidos;
- Iluminar Ruas e Logradouros Públicos, bem como substituir alguns sistemas obsoletos;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a eficiente administração desses serviços;
- Execução de redes de energia Elétrica nos Assentamentos fundiários e demais propriedades da zona rural do município.

PROGRAMA Nº 9

PROJETO - INDÚSTRIA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

O município de Motuca tem no cultivo e na industrialização da cana de açúcar a sua maior fonte geradora de recursos. Seguindo de perto vem a citricultura. Efetivamente, a capacidade industrial do município está restrita unicamente ao beneficiamento da cana de açúcar, o que diga-se de passagem é insuficiente para uma localidade que tem vocação para o crescimento urbano.

Assim exige-se uma situação arrojada neste particular, não só na desapropriação de áreas para a instalação de um distrito industrial, mas sobretudo a ampliação dos programas de incentivos existentes que, em face de outros oferecidos por inúmeros municípios, encontram-se literalmente superados e pouco atraentes.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

- Desapropriação de áreas em zonas apropriadas para a implantação de um distrito industrial, comercial e de prestação de serviços, com a concessão de incentivos substanciais, de sorte a colocar o município em condições de participar da disputa para sediar empresas, condições essas que advirão de leis especiais a serem editadas pela Prefeitura.

PROGRAMA Nº 10

PROJETO - SAÚDE

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

Motuca conta estatisticamente com 3.299 habitantes, número este que, com toda segurança já foi ultrapassado. Com efeito, em face do gradual crescimento da comunidade, faz-se imprescindível melhorar a cada dia, a qualidade dos serviços colocados á disposição dos usuários na área de saúde.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

Sendo a Saúde uma das prioridades em qualquer administração, no âmbito local elegemos as seguintes prioridades, ouvido o Conselho Municipal, a saber:

- Ampliação da infra-estrutura existente na Unidade Básica, no tocante a equipamentos e serviços oferecidos;
- Instituição de novos Postos de Atendimento Médico-Odontológicos em locais estratégicos do município para melhorar a qualidade de vida da população e com facilidade de acesso.

PROGRAMA Nº 11

PROJETO - SANEAMENTO

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

A população urbana é servida com rede distribuidora de água e rede coletora de esgoto que cobrem aproximadamente 650 residências. A água servida a população é extraída do subsolo através de poços profundos e tratada. Proximamente a capacidade de abastecimento poderá ser comprometida, tornando-se deficitária, se novos investimentos não forem efetuados. O sistema de abastecimento de água e rede coletora de esgotos necessitam de vigilância constante, assegurando o atendimento da comunidade em 100%. No tocante ao tratamento dos detritos existe a necessidade premente de renovar todo o sistema visto que o mesmo encontra-se quase no limite.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

Em razão da necessidade permanente de investimentos no setor de saneamento, os objetivos básicos consistem em:

- Construção de emissários, redes de abastecimento de água e coletoras de esgotos, bem como estações de tratamento de esgotos;
- Perfuração de Poços D'água e construção de caixas de reservação;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes bem como cloração e fluoretação da água servida à comunidade.

PROGRAMA Nº12

PROJETO - ASSISTÊNCIA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:

A assistência oferecida pelo município à comunidade local alcançou um alto índice de aceitação. Entretanto, pode apresentar alguma melhoria no atendimento às famílias menos abastadas, principalmente aquelas residentes nos Assentamentos Fundiários, onde o grau de pobreza registrado alcança índices inaceitáveis. A melhoria acima retratada deve ser encetada, principalmente às crianças e idosos, na administração de campanhas objetivando minorar o sofrimento das pessoas menos abastadas.

PROGRAMA – OBJETIVOS:

Mesmo sendo de excelente nível o atendimento até então desenvolvido na área da assistência, figuram como meta da Administração:

- Construção de Creches ou Escolas de Educação Infantil;
- Construção do Clube da 3ª idade e asilos;
- Promoção de campanhas com entidades beneficentes e clubes de serviços;
- Celebração de convênios com organismos oficiais visando o atendimento de obras sociais;
- Aquisição de equipamentos, materiais, remédios e alimentos para distribuição gratuita aos necessitados, devidamente cadastrados perante os órgãos competentes da Prefeitura.

PROGRAMA	PROJETO - TRANSPORTES
<p data-bbox="255 459 891 491"><u>DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EXISTENTE:</u></p> <p data-bbox="71 534 1077 895">No tocante ao transporte rodoviário, o município evoluiu sensivelmente no último quadriênio, abrindo uma nova estrada e melhorando sobremaneira o estado de conservação das demais, que contam com pavimento. Todavia resta ainda para execução uma prioridade em relação ao sistema viário que é a pavimentação da estrada que liga Motuca a Bueno de Andrada. As demais vicinais e estradas de terra batida estão contando com uma manutenção constante, merecendo uma maior atenção com respeito a necessidade de drenagens, valas, sangradouros; assim como a construção, reforma de pontes e passagens, bem como o cascalhamento de algumas delas e a roçagem de suas laterais para a preservação das saídas de água.</p> <p data-bbox="71 903 1077 1007">No perímetro urbano há necessidade de restaurar algumas áreas de pavimento e bem assim a abertura de novas vias públicas, perimetrais, e radiais e também pavimentação de outras.</p> <p data-bbox="71 1015 1077 1078">A Estação Rodoviária também merece reparos, assim como se faz necessárias a criação de</p>	<p data-bbox="1391 459 1787 491"><u>PROGRAMA – OBJETIVOS:</u></p> <p data-bbox="1093 534 2094 598">Em decorrência da situação atual na área de transportes, tornam-se imprescindíveis as seguintes metas:</p> <ul data-bbox="1182 606 2094 1078" style="list-style-type: none">- Melhoria nas atuais estradas vicinais, com a perenização do pavimento e refazimento da sinalização;- Melhoria nas demais estradas e caminhos existentes na malha viária do município de um modo geral;- Construção do pavimento da vicinal que liga Motuca a Bueno de Andrada e demais galerias e obras de artes necessárias;- Pavimentação de vias urbanas e recapeamento;- Construção e ou ampliação e reforma da Estação Rodoviária;- Construção de abrigos em rodovias e no perímetro urbano da cidade para embarque e desembarque de passageiros;- Instituir, em conjunto com o Governo do Estado novas linhas de ônibus interligando Motuca com os municípios circunvizinhos;- Aquisição, de equipamentos e máquinas.

